

PORTARIA N.º 28, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Designar servidora responsável pelo gerenciamento do acordo de cooperação técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando a celebração de parceria junto à Receita Federal do Brasil com vistas à instalação do PAV – Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal no Município de Wagner;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: SANDY ROSANE FERREIRA DE ARAUJO, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 365, como responsável por coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2026, celebrado entre o Município de Wagner e a Receita Federal, conforme Cláusula Nona, "C" e para gerenciar a parceria, zelar pelo seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento de Acordo de Cooperação Técnica 9/2026 e a comunicação com a RFB, a transmissão e recebimento de solicitações e marcação de reuniões, conforme determina a Cláusula Décima Primeira do referido Acordo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal